



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 19ª REGIÃO AL

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 1373/2008

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XX do artigo 22 do Regimento Interno, na forma prevista no artigo 20 da Lei nº 11.416/2006 e pelo Ato Conjunto TST.CSJT.GP Nº 20/2007, que dispõe sobre o instituto da remoção dos servidores do quadro de pessoal integrantes da Justiça do Trabalho, e considerando o que consta do Protocolo TRT 19ª nº 57649/2008,

R E S O L V E

I - **REMOVER**, a pedido, a servidora **DAYSE KARLA DE CASTRO CAVALCANTE MENDONÇA**, Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade: Execução de Mandados, Classe A, Padrão 4, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal para o Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região, mediante permuta com a servidora **ROCHELLE LIMA CORADO CARNEIRO**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, daquele Regional, com efeitos a contar de 26.11.2008.

II - **CONCEDER** à servidora **DAYSE KARLA DE CASTRO CAVALCANTE MENDONÇA**, nos termos do art. 18 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97, c/c o art. 20 do Ato Conjunto TST.CSJT.GP nº 20/2007, 13 (treze) dias de trânsito, a contar de 26.11.2008

Publique-se.

Maceió, 24 de novembro de 2008.

❖ **Original assinado**

JORGE BASTOS DA NOVA MOREIRA
Desembargador Presidente